



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Quarta-feira • 27 de Abril de 2022 • Ano IX • Nº 2351

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- Portaria nº 041, De 27 de Abril de 2022 - Concede férias regulamentar, e dá outras providências.

**Se tá na Imprensa Oficial, todo mundo vê.**



Gestor - Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Av Clériston Andrade, 815

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: AS6WWF4WK0OOL TSA7YLBMQ

## Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA  
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro  
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia  
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06  
Telefax: (77) 3674-2202



### **PORTARIA Nº 041, DE 27 DE ABRIL DE 2022.**

**“Concede férias regulamentar, e dá outras providências”.**

**A Prefeitura Municipal de Ibipitanga**, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibipitanga e pela Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001,

**Considerando** o quanto disposto no artigo 100, da Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001;

**Considerando** o requerimento devidamente protocolado junto a Secretaria Municipal de Saúde.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentar ao servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERIODO AQUISITIVO	A PARTIR DO DIA
Lauriano José de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	01/03/2020 a 01/03/2021	01/05/2022

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ibipitanga, 27 de Abril de 2022.

  
**Elvis Gonçalves de Oliveira**  
Secretário Municipal de Administração  
Sec. Municipal de Administração  
CPF: 982.817.125-20  
Decreto 93/2021